

# Edital de Convocação

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
CONVOCAÇÃO SUBJUDICE DE CANDIDATOS**

**EDITAL Nº 697/2025, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025 - EBSERH/HE-UFPeI**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação (**SUBJUDICE**) do Concurso Público nº 01/2023, da candidata **1ª CHRISTINE BERNY VOLZ (SUBJUDICE)**, cargo de **Farmacêutico**, com lotação no HE da Universidade Federal de Pelotas - RS - HE-UFPeI.

1.O candidato relacionado neste edital deverá comparecer:

2.1 No dia 25/02/2025, das 08:00 às 10:00h conforme agendamento realizada pela DivGP, comparecer à Sala da Divisão de Gestão de Pessoas, do Hospital HE da Universidade Federal de Pelotas - RS (HE-UFPeI), localizado no Rua Marcílio Dias, 939 - Pelotas-RIO GRANDE DO SUL, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. Após a entrega dos documentos listados acima o candidato deverá comparecer, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, no dia 25/02/2025, para Coleta de Sangue, devendo estar em jejum de no mínimo 08 (oito) horas.

2.3. Conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, comparecer no dia 27/02/2025 para realização do Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.4. No dia 06/03/2025, conforme horário e agendamento realizado pela DivGP, para assinatura do contrato de trabalho e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

**ARTHUR CHIRO**  
Presidente